

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2525 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 10 de setembro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 306/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Josilda Ferreira Alves da Silva, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3601, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 32 (trinta e dois) dias, com início em 10 de setembro de 2026 a 11 de outubro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

PORTARIA Nº 307/2026

O Senhor REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, Prefeito Municipal Interino de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado - 001/2026 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação publicado em 04/02/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Sra. GEOVANA DOS SANTOS CASSEMIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 15.XXX.XXX-6 SSP/PR, para exercer o cargo de Atendente Escolar no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - O presente contrato emergencial terá início em 10 de setembro de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026, conforme contrato emergencial nº 008/2026.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2026.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA DE 25% EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 123/2006.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 24/09/2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recauchutagem de pneus para os setores de Educação, Agricultura, Urbanismo, Rodoviário e Meio Ambiente**, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeira, telefone (043) 3771-7151 ramal 202 e-mail licitacao@santanadoitarare.pr.gov.br. Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396 ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3771-7151, ramal 202.

Santana do Itararé, 10 de setembro de 2026.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2026 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: ELAINE CRISTINA LOPES PAIVA - ME
CNPJ: 21.301.836/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E SALGADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR. O FORNECIMENTO DEVERÁ OCORRER DE FORMA FRACIONADA, CONFORME A NECESSIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 96.679,24 (noventa e seis mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 09/09/2026.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 09/09/2027.



2525diario10setembro2026.pdf

Código do documento 4d9509e7-3ae4-4fc1-ae04-b35d8eebc2b8



Assinaturas



Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Eventos do documento

10 Sep 2026, 23:18:06

Documento 4d9509e7-3ae4-4fc1-ae04-b35d8eebc2b8 **criado** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-09-10T23:18:06-03:00

10 Sep 2026, 23:18:36

Assinaturas **iniciadas** por REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-09-10T23:18:36-03:00

10 Sep 2026, 23:18:59

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.60 (168.0.117.60 porta: 37254) - Documento de identificação informado: 057.732.409-80 - DATE_ATOM: 2026-09-10T23:18:59-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a05a43b427f43853c7fa87d32a9e2b36194806340d5210b1659483df828ce9a6

(SHA512):b2efbbfd16e12a54884d891145aa902701da2877649389e455be4b700d5a3e4f173aa04cc49fcdd6b3b68cce6d06b1251672adb5b71943f2894cd7d85a06a184

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.